

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º....., DE 2005.
(Do Sr. CARLOS SANTANA)

Solicita informações ao Sr.
Ministro da Fazenda a
respeito da RFFSA – Rede
Ferroviária Federal S.A.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda, o seguinte pedido de informação:

Com a Edição das Medidas provisórias 245 / 05 e 246 / 05, que na Sessão Histórica de 21 de junho de 2005 essa Casa rejeitou, existiram ações que não conhecemos seus desdobramentos.

Uma das justificativas para edição das Mps seria a inviabilidade econômica da RFFSA (afirmação essa equivocada), pois bem, como se explica editar as Mps e o Decreto 5476 / 05 abrindo mão de recebimento de vultoso créditos (R\$280 milhões de reais) e não se buscar ressarcimento deles uma vez que as Mps foram rejeitadas e o decreto também está sendo questionado por essa Casa.

O fato grave é que no mês de maio de 2005 a RFFSA teria que receber as quantias de:

- 1) R\$140 milhões em dinheiro da NOVOESTE / FERROBAN de dívidas de arrendamento não pagas a RFFSA.
- 2) R\$40 milhões da ALL de parcela de arrendamento não paga a RFFSA.
- 3) R\$100 milhões do Estado de São Paulo já reconhecido no Balanço de 2004 um valor de R\$700 milhões.

4) Abrir mão através do Convênio n. 04 ao Contrato n.º 072/96, processo administrativo n.º 77/ 019766 / ADM, Arrendante RFFSA e Arrendatário MRS Logística S.A (Horto BH). A RFFSA abriu mão de receber R\$190 mil reais mês.

Estes créditos totalizariam um valor de R\$280 milhões valor esse suficiente para o desenvolvimento da malha ferroviária nacional e sustentação para a nova proposta do Governo, que esperamos ser em breve para que juntos com a Sociedade poderemos re-escrever a nossa Ferrovia e por conseguinte o Progresso da Nação.

Desta forma solicitamos os seguintes esclarecimentos:

01 – Se foi pago o referido valor?

02 – Quando e para quem?

03 – Se por ventura não foi pago quais as razões?

04 – Por que efetuar contratos abrindo mãos de recebíveis?

JUSTIFICATIVA

A nação necessita de um tratamento diferenciado para com o Transporte Ferroviário Brasileiro.

Ultimamente os Órgãos divulgam que a RFFSA é uma empresa inviável economicamente.

Como se explica abrir mão de vultosa quantia e não buscar recebimentos de direito contratuais existentes e não cumpridos?

Sendo assim, buscamos as quantias devidas a RFFSA no período de vigência das Mps que foram rejeitadas e questionamos, o não pagamento pelo Estado de São Paulo de sua dívida e a realização de Contrato abrindo mão de recebíveis.

Vamos criar uma Comissão Tripartite (Governo, Congresso e Representantes da Categoria) para que juntos possam avaliar os danos e propor correções, isso será altamente produtivo para a nação.

Sendo assim, solicito o apoio dos Senhores, para que juntos possamos colocarem de novo nos trilhos o Transporte Ferroviário Brasileiro.

Sala das Sessões, em

Deputado Carlos Santana